



PREFEITURAMUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO URBANO

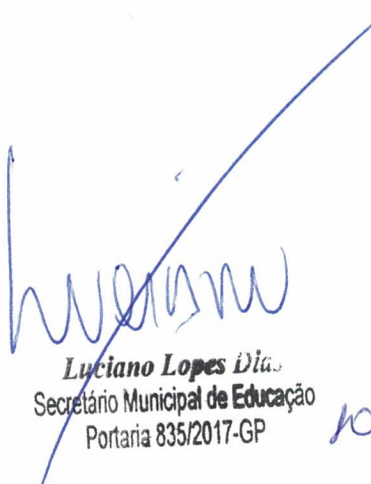


JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA
EMEF PROF RAIMUNDINHO

A **EMEF Prof Raimundinho**, localizada na **Rua Belo Horizonte, nº 98, bairro Belo Horizonte, Zona Urbana do município de Marabá-PA**, possui 473 (quatrocentos e setenta e três) alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental, conforme consta nos dados preliminares do Censo Escolar/2017 e conta com um quadro funcional composto por 25 (vinte e cinco) servidores, entre pessoal de apoio, professores, coordenador pedagógico e diretor.

Esta unidade de ensino funciona em prédio alugado desde a sua criação (1998) e a cada ano a procura por vagas aumenta devido ao surgimento/expansão de bairros adjacentes. Embora a estrutura física do prédio disponível para locação não atenda a todos os requisitos legais para o funcionamento da modalidade de ensino que a escola oferta, é de interesse público a sua continuidade, considerando a necessidade de atender as crianças e adolescentes em idade escolar, cuja demanda de vagas não é possível ser atendida pelas escolas públicas municipais dos bairros circunvizinhos bem como a inexistência de prédios apropriados para o funcionamento de escola naquela localidade.

Diante do exposto e para que possamos garantir a matrícula dos alunos do bairro e adjacências, e cumprir com o que determina a Lei Nº 9394/96, propomos a renovação do contrato de locação do imóvel supracitado para o ano de 2018.


Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Educação
Portaria 835/2017-GP

10.10.17